CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 278/2020
Autoria: Vereador Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao coronavírus, (SARS-COV-2), em todas as Secretarias do Município, bem como todos os Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando junto a Agentes Políticos, Servidores Municipais, Terceirizados e demais visitantes as dependências destes Órgãos. A ser planejado e estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde ."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; §1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se a existência do PIN-46/2020 que: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam agregadas as medidas já anunciadas as seguintes: 1. Formalização de um comitê de crise para enfrentar a epidemia em Salvador, composto por gestores públicos, especialistas nas áreas de epidemiologia, infectologia, da rede de serviço e das universidades, agentes da segurança pública, representação da Câmara Municipal e representantes das organizações da sociedade civil, entre outros." O qual se distingue da proposição em análise uma vez que está direcionado a toda sociedade e não somente aos órgãos públicos, como visa o presente projeto indicativo.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa